



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 13-01-2026**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

ATA N.º 1/2026 – 13-01-2026

Aos treze dias do mês de janeiro de 2026, pelas 10:10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Plenário Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins; Florbela Trindade; José Martins Cordeiro

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, encontram-se presentes na sala de reuniões, o Exmo. Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho intervêm através do sistema de videoconferência.

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou que se passasse a apreciar os seguintes pontos da tabela de hoje:



*

Aprovação da ata n.º 30/2025, do Plenário de 09-12-2025

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão do Plenário de 09 de dezembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão do Conselho Plenário de 09 de dezembro de 2025. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dr. António José Barradas Leitão, Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro e Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa.

*

PLE13-01-2025-0001 – Proc. n.º 2025/AP/0014 (DQJI)

1.1.1 - Aceleração Processual

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão e indeferir, por falta de fundamento, o incidente de aceleração processual formulado pelo Requerente -----, arguido no âmbito do processo n.º xxxx, que corre seus termos no âmbito do Juízo -----.

*

PLE13-01-2026-0002–Proc. 2025/GAVPM/5171 (GAVPM)

1.2.1 – Reclamação do despacho do Exmo. Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Barradas Leitão, de indeferir a impugnação administrativa, a qual se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pela Senhora -----, do despacho do Senhor Vogal.

*

PLE13-01-2026-0003–Proc. 2026/GAVPM/0100 (GAVPM)

1.2.2 – Câmara Municipal de Odivelas - Voto de Pesar

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Juiz Conselheiro Álvaro Laborinho Lúcio, apresentado pela bancada do CDS/PP, na Assembleia Municipal de Odivelas reunida no dia 18 de dezembro de 2025, bem como ainda, registar com apreço a iniciativa e a respetivamente comunicação.

*

PLE13-01-2026-0004 – Proc. 2025/DSQMJ/4584 (DSQMJ)

1.2.3 - CEJ - Centro de Estudos Judiciários - Pedidos de nomeação de formadores nos Tribunais

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Diretor do Centro de Estudos Judiciários **foi deliberado por unanimidade** nomear, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria do Rosário Coelho Fonseca, a exercer funções na Comarca de Setúbal - Juízo local cível de Grândola e Santiago do Cacém - J1, como





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

magistrada formadora na área penal, com efeitos reportados à data da cessação da comissão de serviço da anterior formadora.

*

**PLE13-01-2026-0005–Proc. 2025/GAVPM/5380
(GAVPM)**

**1.2.4 – Reclamação do despacho do Exmo.
Sr. Vice-Presidente do CSM**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, de indeferir a impugnação administrativa, a qual se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pelo Senhor -----, do despacho do Senhor Vogal.

*

**PLE13-01-2026-0006–Proc. 2025/GAVPM/4137
(GAVPM)**

**1.2.5 – Reclamação do despacho do Exmo.
Sr. Vice-Presidente do CSM**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Sra. Professora Doutora Inês Ferreira Leite de indeferir a impugnação administrativa, a qual se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pela Senhora -----, do despacho do Senhor Vogal.

*

**PLE13-01-2026-0007 – Proc. 2024/PD/0012 –
(DQJI)**

1.2.6 - Processo Disciplinar - Juíza -----

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencido das Exmas. Senhoras Conselheira Dra. Graça Amaral e Dra. Rita Mota Soares, aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Professora Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2024/PD/0012, **deferir parcialmente** a reclamação apresentada pela arguida da deliberação proferida pelo Plenário a xxxxxx, mantendo a condenação pela prática de uma infração disciplinar leve por violação do dever de diligência, por parte da Senhora ----, e aplicar-lhe a sanção de 2 dias de multa.*

Mais se determina a suspensão da execução da sanção pelo período de 12 meses.

Para cumprimento do disposto n.º 4 do art.º 87.º-A do EMJ, determina-se ainda que seja junta aos autos, no prazo de 4 meses após a notificação da presente deliberação à Exma. -----, lista oficial das pendências e dos atrasos da mesma para que se determine, ou não, a instauração de novo procedimento disciplinar.”

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Senhora Professora Doutora Inês Ferreira Leite.

*

**PLE13-01-2026-0008 – Proc. 2026/DSAF
(DSAF)**

**1.2.7 - Pedido para integrar o Conselho
Jurisdicional da Ordem dos Psicólogos**

Apreciado o pedido da Exma. Sra. Vogal Professora Doutora Inês Ferreira Leite para integrar o Conselho Jurisdicional da Ordem dos Psicólogos, como membro efetivo, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado uma vez que não irá auferir qualquer remuneração, nem existe inconveniente para o serviço.

*

Neste momento, entraram na sala a Exma. Senhora Professora Doutora Inês Ferreira Leite e o Exmo. Senhor Conselheiro Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.



*

PLE13-01-2026-0009 – Proc. 2024/GAVPM/4091 (GAVPM)

1.2.8 - Processos pendentes, sem decisão judicial, há mais de quatro (4) anos - Levantamento

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da versão provisória do levantamento estatístico dos processos pendentes há mais de quatro anos nos Tribunais Judiciais e aguardar a versão definitiva do mesmo.

*

PLE13-01-2026-0010 – 2025/DSAF/0664 (DSAF)

1.2.9 - Reclamação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a impugnação apresentada pela Senhora Dra. -----, do despacho do Sr. Vice-Presidente que homologou a Lista Unitária de Ordenação Final, que contém o seguinte trecho decisório: *"O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera em **deferir parcialmente** a impugnação administrativa necessária apresentada pela Exma. Senhora -----, determinado a correção do erro de cálculo referente à classificação da avaliação curricular nos termos sobreditos em relação a ambas as concorrentes e, em consequência, manter a ordem da graduação com a seguinte a pontuação final:*

- ----- a pontuação final de 17,20;
- ----- a pontuação final de 17,12."

*

PLE13-01-2025-0011 – 2024/PD/0013 (DQJI)

1.2.10 - Processo Disciplinar

Concordando com o despacho proferido, e não havendo dúvidas que toda a documentação entregue pelo arguido em mão no dia 10.02.2025 se encontra reproduzida nos autos, quer em suporte de papel, quer em suporte digital no "Iudex", bem como ainda que foi integralmente apreciada pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Rui Ataíde nas decisões que proferiu no âmbito do procedimento disciplinar, **foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 12.01.2026 que concordou com a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo e indeferiu a arguição de nulidade suscitada pelo Exmo. Senhor Juiz ----, arguido nos presentes autos.

*

PLE13-01-2026-0012 – Proc. 2025/DSQMJ/1520 (DSQMJ)

1.3.1 - Procedimento de nomeação de Juiz Presidente da Comarca de Bragança

Apreciada a abertura de novo procedimento concursal de seleção e nomeação de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, **foi deliberado por unanimidade** remeter para apreciação esta questão no plenário de setembro de 2026, uma vez que não se indicia qualquer alteração em relação à situação anteriormente suscitada e considerando o trabalho que se encontra a ser desenvolvido pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Hermínia Néri de Oliveira no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE13-01-2026-0013 – Proc. 2025/GAVPM/4672
(GAVPM)

1.3.2 - Reclamação do despacho do Exmo.
Sr. Presidente da Relação

Foi deliberado por unanimidade, com dúvidas por parte do Exmo. Senhor Professor Doutor Cardoso da Costa que junta declaração de voto, aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, atenta a impugnação apresentada pelo Senhor ----, do despacho do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura **deferir parcialmente** a impugnação administrativa apresentada pelo ---- contra o despacho proferido pelo Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa relativo a um pedido feito pelo signatário sobre a identificação nominal do(s) juiz(es) que praticaram atos jurisdicionais no processo n.º xxxxx, decidindo:*

- Autorizar a divulgação ao impugnante dos autos de distribuição relativos ao processo n.º xxxxxx, desde que dos mesmos conste apenas a informação nominal do(s) juiz(s) a quem processo foi distribuído, ou, em alternativa, determinar que esta informação seja concedida ao impugnante;

- Comunicar o teor da impugnação e da presente decisão ao Grupo de trabalho permanente para monitorização contínua das boas práticas para comunicação e relação com os órgãos de comunicação social.”

*

PLE13-01-2026-0014 – Proc. 2025/OJ/0004
(DQJI)

2.3.1 – Recurso Hierárquico - Oficial de
Justiça -----

Apreciado o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:

- 8 (oito) votos a favor do projeto formulado no sentido da atribuição da notação de “Muito Bom” dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Professora Doutora Inês Ferreira Leite, Dr. Tiago Pereira, Dra. Rita Mota Soares, Dra. Telma Carvalho, Dra. Gabriela Pinheiro e Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho;

- 8 (oito) votos no sentido de manter a notação “Bom com Distinção”, dos Exmos. Senhores Presidente, Professor Doutor Cardoso da Costa, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, Dr. Barradas Leitão, Dra. Raquel Rolo, Dr. Júlio Gantes, Professora Doutora Marta Carvalho e Dr. Alfredo Castanheira.

Atento o resultado da votação e o voto de qualidade de Sua Excelência O Presidente deste Conselho, nos termos do n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento Interno deste Conselho, ***foi deliberado por maioria*** atribuir a notação de ***“Bom com Distinção”*** determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projeto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado.

A Exma. Senhora Professora Doutora Inês Ferreira Leite proferiu a seguinte declaração para a ata: *“Votei favoravelmente o projeto, apesar de ter sido relatora da decisão da SAID, pois entendo que não foi, nessa sede, adequadamente ponderada a excecionalidade da comarca em causa, cujos problemas de pessoal se destacam mesmo num cenário de faltas estruturais transversal ao sistema de justiça. O facto de a DGAJ ter implementado medidas excecionais de intervenção nesta comarca e numa outra, duas apenas em todo o país - facto que não ponderei na minha decisão - reforça esta especial excecionalidade. Por outro lado, sabendo que o COJ admitiu a existência de excecionalidade noutros casos que não fogem das circunstâncias deste processo (embora não se possa fazer um juízo estrito ou definitivo no plano da violação do princípio da igualdade), é mais um elemento que aponta para o deferimento da impugnação.”*



*

PLE13-01-2026-0015 – Proc. 2024/PD/0013 2.4.1 – Processo Disciplinar – Juiz ---- (DQJI)

Na sequência do douto despacho de Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pelas 11,00 horas estava designado o início da audição do Exmo. Sr. Juiz ---- nos termos do art.º 120.º-A do EMJ, no entanto, o mesmo fez chegar ao final da tarde de ontem e o Seu Ilustre Mandatário hoje de manhã, requerimentos a solicitar o adiamento desta audição, pelo que **foi deliberado por unanimidade** considerar justificada a sua falta, nos termos do n.º 3 do art.º 120.º-A do EMJ e designado o próximo dia 3 de Fevereiro, pelas 11 horas para a realização da audição requerida.

Considerando que, nos termos do referido artigo 120.º-A, n.º 3 do E.M.J., a audiência pública só pode ser adiada por uma vez, carece de fundamento o requerido pelo Exmo. Senhor Juiz Arguido de que a referida diligência seja agendada após a cessação do período de baixa médica, razão pela qual se indefere o requerido.

Salvaguardando a condição do estado de saúde do Exmo. Senhor Juiz Arguido, determina-se ainda que, caso o pretenda, remeter link para que o mesmo intervenha através do sistema de videoconferência na data ora designada.

*

Quanto à admissibilidade da prova documental apresentada em 29-12-2025 pelo Exmo. Senhor Juiz arguido **foi deliberado por unanimidade** deferir o solicitado.

*

PLE13-01-2026-0016 – Proc. 2025/DSQMJ/5449 3.1.1. - Aposentação/jubilação (DSQMJ)

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 18.12.2025 que desligou do serviço por motivo de aposentação por incapacidade, o Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bragança - Juízo local criminal de Bragança - Juiz 1, Dr. Filipe Martins Borges Delgado, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE13-01-2026-0017 – Proc. 2024/DSQMJ/4526 (DSQMJ) 3.2.1 – Pedido de renovação da comissão de serviço como Inspetor Judicial

Iniciada a apreciação da proposta da Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora do Serviço de Inspeções que vem propor a prorrogação, excecional e de "relevante interesse público", da comissão de serviço do Sr. Juiz Desembargador Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, por mais um ano ou outro que o Conselho repute por mais conveniente, ao abrigo do artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, **foi deliberado por unanimidade** que a apreciação da renovação da comissão de serviço como inspetor judicial, seja tomada por escrutínio secreto, nos termos do disposto no art.º 12.º, n.º 2 e 3 do Regulamento Interno do CSM, uma vez que envolve um juízo de valor sobre comportamento ou qualidade do candidato.

Obteve-se a seguinte votação relativamente ao pedido do Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo:

A favor da renovação – **13 (treze) votos**

Contra a renovação – **X (-----) voto**

Em branco – **X (-----) votos**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** excecionalmente proceder à prorrogação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, na área disciplinar, por mais um ano, com efeitos a 21 de fevereiro de 2026, atentos os fundamentos vertidos pela Exma. Senhora Inspectora Coordenadora Juíza Desembargadora Margarida Sousa.

De seguida, pelo Exmo. Presidente foi proferida a seguinte fundamentação:

«O resultado da votação exprime a agregação de votos individuais, de acordo com o sentido da discussão prévia e da avaliação efetuada por cada um dos membros do Conselho sobre o curriculum e o desempenho do Ex.mo Inspetor Judicial - e revela que tal avaliação foi a de que o Exmo. Inspetor Judicial tem desenvolvido as suas funções com empenho e rigor, sempre imbuído de espírito de estreita cooperação com este Conselho Superior da Magistratura e continuando a dar mostras de qualidades pessoais e profissionais ajustadas ao exercício do cargo, o que legitima a renovação da comissão de serviço»

*

**PLE13-01-2026-0018 – 2026/DSQMJ/0068
(DSQMJ)**

**3.2.10 - Pedido de renovação da comissão de
serviço como Inspetor Judicial**

Iniciada a apreciação do pedido de renovação da comissão de serviço como inspetor judicial do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Jorge Miguel Pinto de Seabra, que vem requerer a renovação da comissão de serviço em que se encontra como inspetor judicial do Conselho Superior da Magistratura por igual período de 3 anos, nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º n.º 1 do Regulamento dos Serviços de Inspeção, depois de discutido e ponderado, **foi deliberado por unanimidade** que a apreciação da renovação da comissão de serviço como inspetor judicial, seja tomada por escrutínio secreto, nos termos do disposto no art.º 12.º, n.º 2 e 3 do Regulamento Interno do CSM, uma vez que envolve um juízo de valor sobre comportamento ou qualidade do candidato.

Obteve-se a seguinte votação relativamente ao pedido do Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Jorge Miguel Pinto de Seabra:

A favor da renovação – **13 (treze) votos**

Contra a renovação – **X (-----) votos**

Em branco – **X (-----) votos**

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** proceder à renovação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Jorge Miguel Pinto de Seabra, na 2ª área, por mais três anos, com efeitos a 01 de abril de 2026.

De seguida, pelo Exmo. Presidente foi proferida a seguinte fundamentação:

«O resultado da votação exprime a agregação de votos individuais, de acordo com o sentido da discussão prévia e da avaliação efetuada por cada um dos membros do Conselho sobre o curriculum e o desempenho do Ex.mo Inspetor Judicial - e revela que tal avaliação foi a de que o Exmo. Inspetor Judicial tem desenvolvido as suas funções com empenho e rigor, sempre imbuído de espírito de estreita cooperação com este Conselho Superior da Magistratura e continuando a dar mostras de qualidades pessoais e profissionais ajustadas ao exercício do cargo, o que legitima a renovação da comissão de serviço»

*



PLE13-01-2026-0019 2024/DSQMJ/3742 (DSQMJ)	-	Proc.	3.2.2 - Continuidade na Rede Judiciária da CPLP e a da IberRede - Redução de serviço
---	---	-------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com o despacho do Sr. Vice-Presidente de 4.12.2025, que concordou com a continuidade da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira como secretária-geral da comissão permanente do Fórum dos Conselhos Superiores de Justiça dos Países da CPLP, Coordenadora Nacional da CUMBRE, ponto de contacto da Rede Judiciária dos Países da CPLP e da IberRede para a qual foi eleita na recente cimeira de Luanda.

Mais foi deliberado ainda atribuir à Exma. Sra. Juíza Desembargadora uma redução de serviço no Tribunal da Relação de Lisboa de 25% na distribuição em substituição da medida provisória anteriormente concedida.

*

Neste momento a Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho suspendeu a sua intervenção através do sistema de videoconferência.

*

PLE13-01-2026-0020 2025/GAVPM/5613 (GAVPM)	-	Proc.	3.2.3 - Tribunal da Relação de Lisboa - Instalação de novas Secções no Tribunal da Relação de Lisboa
---	---	-------	--

Apreciada a proposta do Tribunal da Relação de Lisboa, referente à instalação no Tribunal da Relação de Lisboa da 11ª Secção, com Jurisdição Criminal e da 12ª Secção, com Jurisdição de Família e Menores, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a criação da 11.º Secção, com Jurisdição Criminal, no entanto relativamente à criação da 12.º Secção, com Jurisdição de Família e Menores, **foi deliberado por unanimidade** relegar a apreciação deste pedido para momento ulterior, após se recolherem elementos pertinentes relativos ao volume ou complexidade do serviço que permitam concluir que essa solução, prevista no artigo 67.º, n.º 3 da Lei Orgânica do Sistema Judiciário, é mais adequada relativamente à solução prevista no número 7 do mesmo artigo.

*

Neste momento - sendo 13:10 horas, Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, determinou a suspensão dos trabalhos e o reinício da sessão pelas 14:30 horas.

*

Os trabalhos da Sessão Plenária foram reiniciados pelas 15,00 horas, estando presentes na sala deste Conselho os Exmos. Senhores Conselheiros: Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, encontram-se presentes na sala de reuniões, os Exmos. Senhores Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e a Professora





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho intervêm através do sistema de videoconferência.

*

Prosseguiu a apreciação da tabela para o dia de hoje, com deliberação dos seguintes pontos:

*

PLE13-01-2026-0021	-	Proc.	3.2.4 - Comunicação de cessação da comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo
---------------------------	----------	--------------	---

Apreciada a comunicação de cessação da comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e aceitar a mesma com efeitos a 6 de abril p.f. e mais foi deliberado ainda, abrir procedimento concursal para a sua substituição.

*

PLE13-01-2026-0022	-	Proc.	3.2.5 - Exposição
---------------------------	----------	--------------	--------------------------

Apreciada a exposição apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz ---- **foi deliberado por unanimidade** com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Alfredo Castanheira Neves, tomar conhecimento e **ainda mais foi deliberado** delegar no Exmo. Senhor Vice-Presidente a competência para encetar as diligências que entender necessárias com vista à verificação da segurança do sistema informático do Tribunal Central de Instrução Criminal e respetivo edificado.

*

PLE13-01-2026-0023 - Proc. 2025/VOG/5144 (GAVPM)	3.2.6 - Recursos humanos nos Tribunais de Relação
---	--

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Juiz Desembargador Dr. Carlos Castelo Branco para que seja tomada deliberação pelo CSM que restrinja a nomeação de juízes em comissão de serviço ao período dos movimentos judiciais **foi deliberado por unanimidade** informar o Exmo. Senhor Presidente de que a sugestão proposta apesar de desejável do ponto de vista da gestão dos recursos humanos, não se mostra exequível, apesar de o Conselho, no âmbito dos movimentos judiciais e de acordo com o quadro de juízes existente, ter em consideração as comissões de serviço em vigor.

Relativamente ao requerido pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa para que seja tomada deliberação pelo plenário do CSM que autorize a realização de movimento extraordinário para os Tribunais da Relação, que proceda à imediata colocação dos 32 (trinta e dois) juízes já graduados no âmbito do 13.º CCATR **foi deliberado por unanimidade** indeferir o solicitado por o mesmo não ser oportuno, atenta a necessidade de preenchimento em simultâneo dos lugares vagos no âmbito do movimento da primeira instância.

Relativamente à proposta apresentada pelos Exmos. Senhores Vogais Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço no sentido da abertura de um Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação de natureza extraordinária, a ter em consideração no âmbito do Movimento Judicial Ordinário de 2026, fixando-se as vagas que forem entendidas possíveis, nunca inferiores a 15 (quinze), em acréscimo aos 32 juízes de Direito já graduados no 13.º CCATR, procedeu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado, **a favor do mesmo, 5 (cinco) votos**, dos Exmos. Senhores Vice-Presidente,



Professor Doutor Cardoso da Costa, Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço e Dr. Barradas Leitão, **contra, 7 (sete) votos**, dos Exmos. Senhores Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. Tiago Pereira, Dra. Rita Mota Soares, Dr. Júlio Gantes, Dra. Gabriela Pinheiro e Dra. Raquel Rolo **e com a abstenção, 4 (quatro) votos**, dos Exmos. Senhores Conselheiros Professora Doutora Inês Ferreira Leite, Professora Doutora Marta Carvalho, Dr. Alfredo Castanheira Neves e Dra. Telma Carvalho.

Atento o resultado desta votação **foi deliberado por maioria** indeferir a realização de um Concurso Curricular, de natureza extraordinária, para os Tribunais da Relação.

*

Neste momento a Exma. Sra. Professora Doutora Marta Carvalho suspendeu a sua intervenção através do sistema de videoconferência.

*

PLE13-01-2026-0024 2025/DSQMJ/5678 (DSQMJ)	-	Proc.	3.2.7 - Autorização para o exercício de atividade docente/lecionar
---	---	-------	--

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Fernando Manuel Vilares Ferreira, colocado no Tribunal da Relação do Porto - secção cível, atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial, que vem requerer ao abrigo do artigo 8.º A, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorização para continuar a lecionar, de forma não remunerada, a cadeira semestral do 4.º ano do curso de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), denominada "*Praticum interdisciplinar*", a qual será realizada em horário pós-laboral, no segundo semestre, ocupando apenas quatro sessões no período de um mês, cada uma com a duração de três horas **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

Neste momento a Exma. Sra. Professora Doutora Marta Carvalho retomou a sua intervenção através do sistema de videoconferência.

*

PLE13-01-2026-0025 2023/GAVPM/3132 (GAVPM)	-	Proc.	3.2.8 - Revisão da Legislação processual penal
---	---	-------	--

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da comunicação de Sua Excelência A Ministra da Justiça a informar que a Exma. Senhora Juíza Conselheira Jubilada Dra. Ana Maria Barata de Brito foi convidada para integrar o Grupo de Trabalho para a elaboração de um anteprojeto de diploma de revisão da legislação processual penal.

*

PLE13-01-2026-0026 -Proc. 2025/DSQMJ/5738 (DSQMJ)	3.2.9 - Pedido de autorização para integrar o Centro Pluridisciplinar de Medicina Legal e Ciência Forense da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
---	---

Apreciado o pedido de autorização do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Paulo Alexandre Pereira Guerra para integrar o Centro Pluridisciplinar de Medicina Legal e Ciência Forense da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE13-01-2026-0027 –Proc. 2022/DSQMJ/4242 (DSQMJ)

3.2.11 – 40.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

Apreciado o despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente respeitantes à Sra. Auditora de Justiça do 40.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais, Dra. Ana Tavares Francisco **foi deliberado por unanimidade** o seguinte:

- Homologar o plano individual de estágio, nos termos do artigo 70.º n.º 3 da Lei 2/2008, de 14 de janeiro e 60.º n.º 3, do Regulamento Interno do CEJ (Regulamento n.º 339/2009, in DR, 2.ª série, de 5 de agosto);

- Tomar conhecimento da lista graduada, a que se refere o n.º 3 do artigo 55.º, da Lei 2/2008, respeitante ao 40.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais;

- Aprovar a proposta do local de formação na fase de estágio;

- Nomear a mesma nos termos do disposto no artigo 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, como juíza de direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026, inclusive, e colocação no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Juízo local criminal e juízo local de pequena criminalidade de Loures.

- Delegar poderes na Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juíza Desembargadora Sara da Piedade Moreira das Neves de Pina Cabral, para dar posse à Sra. Dra. Ana Tavares Francisco, como Juíza de Direito em regime de estágio.

*

PLE13-01-2026-0028–Proc. 2025/GAVPM/3886 (GAVPM)

3.3.1 – Reclamação do despacho do Exmo. Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Tiago Pereira, de indeferir a impugnação administrativa, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pela Exma. Senhora ----, do despacho do Senhor Vogal.

*

PLE13-01-2026-0029–Proc. 2025/GAVPM/5055 (GAVPM)

3.3.2 – Reclamação do despacho do Exmo. Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Tiago Pereira, de indeferir a impugnação administrativa, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pelo Senhor ----, do despacho do Senhor Vogal.

*

PLE13-01-2026-0030–Proc. 2025/DSQMJ/4704 (GAVPM)

3.3.3 – Comarca do Porto - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Vila Nova de Gaia

Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes, de homologar a proposta apresentada em 29 de Setembro de 2025 pela Senhora Vogal do Conselho Superior da Magistratura da área de competência dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães, de indeferimento do pedido de retribuição apresentado pelos Senhores Juízes ----.

*

Foi adiada a apreciação do ponto 1.2.11 (2025/DSQMJ/5121).



*

Neste momento - sendo 16:50 horas, o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 3 de fevereiro, pelas 10:00 horas para a realização do próximo plenário e, posteriormente, declarou encerrada a presente Sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.

